



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.710, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.025843/2013-92, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 1447/GR, de 10.07.2013, publicada no Boletim de Pessoal nº 07, de 26.07.2012, que prorrogou o exercício das atividades dos membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SINFRA, da seguinte forma: onde se lê: "posto que a vigência desta encerrar-se-á em 18/08/2013", leia-se "no período de 18.08.2013 a 18.08.2014".


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 08
EM 23/08/13**